



72
P

Parecer:

Conceder
à consulta de S. V. N. 14/2017
relativa a S. V. N. 14/2017

[Handwritten signature]

Despacho:

Concedido

ao Gabinete de

Compras

12/01/2017

[Handwritten notes and signatures]
Faca - ...
Classificação: ...
Destinatário: Manuel Gomes Abreu
13.1.2017

Nº Registo: 33

Informação n.º

Data Entrada: 11/01/2017

Classificação:

Remetente: Alexandre Tavares Noronha

Destinatário: Manuel Gomes Abreu

Assunto: Ajuste Directo com consulta de: "Aquisição de serviços para a execução de trabalhos auxiliares para ampliação e reabilitação da ETAR de Arrelgada" - Adjudicação

No seguimento da abertura da proposta relativa ao procedimento supracitado, e após verificação e análise da mesma, verifica-se a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR TOTAL
"Hidrofunção- Consultores de Engenharia, Lda"- NIF 501 568 980	34.900,00 € + IVA

Assim, propõe-se a V. Ex.ª:

1º O envio do processo para o gabinete de compras para abrir ficha de contrato;

2º O envio do processo para a contabilidade para assunção do compromisso no valor de 34.900,00€ (trinta e quatro mil e novecentos euros), acrescer do IVA, ao abrigo da Lei 8/2012 de 21 de Fevereiro;

3º A adjudicação do fornecimento à firma "Hidrofunção- Consultores de Engenharia, Lda" com o valor 34.900,00€ (trinta e quatro mil e novecentos euros), não incluindo o IVA, no prazo de 15 dias, dispensando a audiência prévia (alínea 2 do art.125º do DL n.º 18/2008 de 29 de Janeiro) e não sendo exigida a prestação de caução nem proceder a retenções;

4º Relativamente a este procedimento e tendo em conta os números 5 e 12, do artigo 49º da Lei nº. 42/2016, de 28/12 (LOE2017), deverá ser o presidente da Câmara Municipal a emitir autorização prévia para a celebração do respetivo contrato, sendo necessário a elaboração de proposta para o efeito.

À Consideração Superior,

Paços de Ferreira, 11 de Janeiro de 2017

O Técnico,

[Handwritten signature]
(Engº Alexandre Noronha)